



Pa-Promo nº 000604.2020.09.000/0
Requerido: Codemat - Covid-19 (Coronavírus)

DESPACHO

I. Após a assinatura da notificação conjunta, providencie a Assessoria o encaminhamento da notificação, via email, para: a) Federação/Sindicatos patronais, notificando-os para que encaminhem citada notificação conjunta para as empresas que compõem sua base territorial; b) empresas Funerárias, conforme parágrafo segundo do despacho mov. 208;

II. Outrossim, providencie ainda a Assessoria o encaminhamento de cópia da citada notificação para o CEREST, para ciência e inclusão da mesma nas verificações que vem procedendo nas empresas, dentro de seu roteiro de inspeções, bem como, para que denuncie ao MPT as irregularidades eventualmente encontradas e não sanadas pela empresa no curso da inspeção.

Curitiba, PR, 23 de abril de 2020.

Marilia Massignan Coppla
Procuradora Do Trabalho